

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0010297-16.2019.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: ALPHATEC INOVAÇÃO EM INFRAESTRUTURA

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 02 de julho de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0028.5557.060819-JERJ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0010297-16.2019.8.19.0028 – TJRJ



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
2ª Vara Cível de Macaé

02 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor *Josué de Matos Ferreira*,



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, nº
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo

<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas ALPHATEC S.A sob n. 0010297-16.2019.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor Circunstanciado**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação e demais incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

A Recuperanda apresentou dados contábeis referentes aos anos de 2016 a 2018, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Além disso serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas Erro! Indicador não definido.	
4. Do Nível de Emprego	6
5. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	7
6. Encerramento.....	8



Avenida Rio Branco, 26 -Sl. Centro
CEP: 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

ALPHATEC S.A.
Avenida Araxá, n°
161, CEP.: 27966-530
Bairro: Lagomar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/alphatec/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

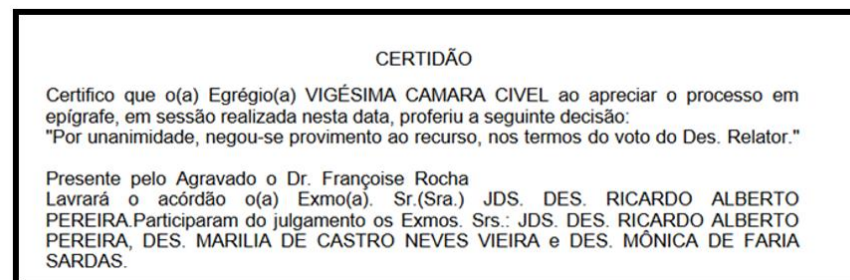
Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades destas.

Sendo assim, segue os tópicos referente ao andamento processual.

2.1. DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Denota-se que à fl.3.554 foi comunicado através de ofício nos autos do processo de recuperação judicial que transitou em julgado a decisão do Agravo de Instrumento autos nº 0061174-44.2019.8.19.0000, em que é agravante Petróleo Brasileiro S/A e agravada Alphatec S/A.

Figura 1 – Certidão da sessão realizada de julgamento do Agravo.



3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

Entretanto insta salientar que a Recuperanda vem colocando em dia, seus relatórios contábeis, diante disso, o relatório apresentado consta com os valores lançados nos meses de

setembro e dezembro de 2019.

Ademais contatamos a Recuperanda, requerendo a documentação faltante, que será apresentado em relatório posterior.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva os meses dezembro de 2019 a março de 2020, o que indica uma redução de R\$ 138.000,60 (cento e trinta e oito mil reais e sessenta centavos) no nível do AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da queda dos valores alocados na conta Contas a Receber, que reduziu seu nível em R\$ 326.833,94 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) em março de 2020.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

ALPHATEC INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
BALANCETES EM R\$	set/19	dez/19	mar/20	
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL	R\$ 14.468,98	R\$ 10.654,85	R\$ 3.379,57	
CONTAS A RECEBER	R\$ 16.536.674,95	R\$ 23.392.084,01	R\$ 23.065.250,07	
ESTOQUE	R\$ 2.636.518,52	R\$ 2.220.612,84	R\$ 2.220.612,84	
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 7.846.860,50	R\$ 5.293.321,88	R\$ 5.489.383,83	
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.683.132,18	R\$ 2.584.716,28	R\$ 2.584.777,59	
OUTROS	R\$ 17.227.090,11	R\$ 15.339.756,77	R\$ 15.339.742,13	
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 46.944.745,24	R\$ 48.841.146,63	R\$ 48.703.146,03	

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva entre os meses de dezembro de 2019 e março de 2020, o valor da queda na conta foi de R\$ 319.773,47 (trezentos e dezenove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), o que representa redução de 1%.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	set/19	dez/19	mar/20	
NÃO CIRCULANTE				
CONTAS A RECEBER	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08	R\$ 8.483.002,08	
PARTES RELACIONADAS	R\$ 10.817.694,50	R\$ 3.277.179,60	R\$ 3.286.029,60	
IMOBILIZADO	R\$ 8.074.484,16	R\$ 5.392.680,25	R\$ 5.064.056,78	
OUTROS ATIVOS	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95	R\$ 9.207.905,95	
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 36.583.086,69	R\$ 26.360.767,88	R\$ 26.040.994,41	
TOTAL ATIVO	R\$ 83.527.831,93	R\$ 75.201.914,51	R\$ 74.744.140,44	

Com essas variações o Ativo Total apresentou variação redutiva no período de R\$ 457.774,07 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos) que representa queda de 1% no Ativo Total da Recuperanda.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	set/19	dez/19	mar/20
CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS	R\$ 2.398.875,46	R\$ 2.932.172,93	R\$ 2.836.066,37
FORNECEDORES	R\$ 15.221.305,80	R\$ 16.054.595,40	R\$ 15.616.885,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 35.817.858,73	R\$ 34.549.072,22	R\$ 34.692.078,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 13.819.220,41	R\$ 13.338.810,77	R\$ 13.083.494,18
PASSIVO EXIGÍVEL	R\$ 8.936.255,94	R\$ 13.026.585,80	R\$ 13.265.270,97
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 76.193.516,34	R\$ 79.901.237,12	R\$ 79.493.795,65

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de 1% no período, sendo apurado com o valor de R\$ 79.493.795,65 (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no mês de março de 2020.

Que essa ligada diretamente a queda dos valores alocados na conta Fornecedores, que no período apresentou queda de 3%.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	set/19	dez/19	mar/20
NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 79.578,84	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00
PARCELAMENTOS FISCAIS	R\$ 16.678.602,31	R\$ 16.678.602,31	R\$ 16.678.602,31
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 8.579.273,20	R\$ 7.899.273,20	R\$ 7.899.273,20
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 25.337.454,35	R\$ 25.257.875,51	R\$ 25.257.875,51
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R\$ 18.003.138,76	R\$ 364.849,21	-R\$ 29.957.198,12
TOTAL PASSIVO	R\$ 83.527.831,93	R\$ 105.523.961,84	R\$ 74.794.473,04

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 25.257.875,51 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em março de 2020.

Entretanto os valores referente ao Passivo Total da Recuperanda apresentou variação redutiva de 29% no período, sendo esta queda ligada diretamente aos valores alocados no Patrimônio Líquido da Recuperanda que apresentou redução de R\$ 30.322.047,33 (trinta milhões, trezentos e vinte e dois mil, quarenta e sete centavos e trinta e três centavos).

4. DO NÍVEL DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como

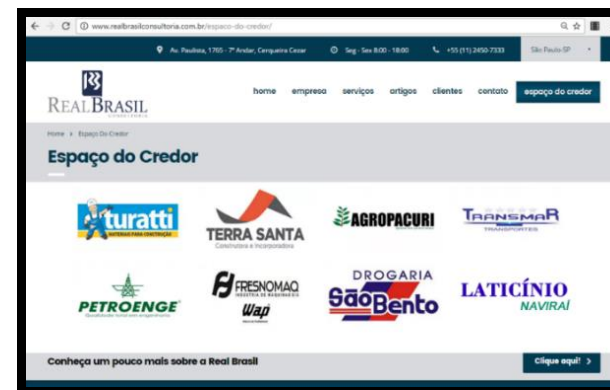
objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Nesta senda, informamos que a Recuperanda apresentou o extrato de trabalhadores que possuem vínculo empregatício com ela no mês de maio de 2020, dos quais totalizam um total de 20 funcionários devidamente registrados por ela.

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o *“Espaço do Credor”*.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

Por fim, considerando a quantidade de documentação recebida, não serão apresentados na forma de anexo, mas todos estão disponíveis junto a este AJ, os quais quando solicitados serão

entregues a credores ou interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente Relatório.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro/RJ, 02 de julho de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200